



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2055

SUMÁRIO

DECRETO Nº 32532024 - 14/08/2024

2

Relatório de alteração - 14/08/2024

4



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3253

DATA: 14/08/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1466/2023 de 27/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais):

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(430) 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3.000,00

(440) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 24.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 27.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-004 – MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

(260) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-045 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

(1950) 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 24.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 27.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3553 - Decreto nº 3253/2024 de 14/08/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3331 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1466	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		27.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	27.000,00
Despesa				
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	Anulação			3.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura			
04.122.0402.2004 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO	Anulação			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
260 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	Acréscimo			3.000,00
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura			
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
430 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	Acréscimo			24.000,00
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura			
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
440 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Anulação			24.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS	Anulação			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1950 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	27.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	27.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	27.000,00 #